



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº _____
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Liv. 01 Folha 73 de 18, 05, 83 Hora 10:15 Hrs Funcionário _____	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR VEREADOR LINDOMAR ALVES CÂMARA - PDS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 /83, DE 18/MAIO/1983

Aprovado por 10 Deu votos
 3 Sedc em 18/05/83
 [Signature]

"Declara "personas non gratas" à Câmara Municipal de Barra do Garças".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam declaradas "personas non gratas" à Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., os Senhores IVAN VASCONCELOS e MANOEL NOVAES.

Parágrafo Único - Fica a Mesa autorizada a comunicar aos interessados o teor desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ³⁰revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 18 de maio de 1983.

[Signature]
LINDOMAR ALVES CÂMARA
Vereador-PDS

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de SEM EFEITO

SEM EFEITO
Aprovado por 09 Deu votos
18/05/83
[Signature]